



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 504/2018

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar por motivo de falecimento o servidor **ILVIO PEDROSO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG Nº 4.225.497-5/PR e inscrito no CPF Nº 586.132.429-87, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA** – Nível 31, nomeado pela Portaria nº 285/1994, matrícula: 719-1, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em **06 de Novembro 2018**.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no DOMPR
Nº 1631
De 13/11/18
Resp. Flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br